


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000733/2005-45	Presidência dos Conselhos Superiores  em: 24/03/08
Parecer: 800/CPE	
Câmara de Pesquisa e Extensão	
Assunto: Projeto: Observatório de Violências e práticas exemplares: vínculos e estratégias	
Interessado: Departamento de Enfermagem.	
Relator (a): Cons ^a Aparecida Luzia Alzira Zuin	

Parecer da Câmara:

Na 42ª sessão de 17 de março de 2008, a câmara acompanhou o Parecer da relatora que é: "favorável à aprovação do referido projeto".


Cons^a Maria do Socorro Gomes Torres Joca
Vice-Presidente

Assunto: Projeto: Observatório de Violências e práticas exemplares: vínculos e estratégias

Interessado: Departamento de Enfermagem.

Relator (a): Cons^a Aparecida Luzia Alzira Zuin

I – Relatório:

Trata-se do presente processo da aprovação da formalização do Projeto elaborado pela interessada – Profa. Maria Inês Ferreira de Miranda, do Departamento de Enfermagem, com o objetivo de estabelecer uma rede de pesquisa e prevenção em violência institucional, na região compreendida pelas Instituições de Ensino Superior Privada e pelas Secretarias de Estado e Municipal de Educação em um processo de intercâmbio institucional, construído coletivamente, com base em pesquisas comparativas que subsidiem de modo pleno as políticas públicas e a gestão.

II – Análise:

Analisando o processo constata-se que o projeto teve seu trâmite dentro das regras estabelecidas pelo Regimento e Estatuto da UNIR, sendo aprovado no Departamento do curso em questão. Também teve aprovação no Consec. Trata-se de um projeto de pesquisa amplo, a ser executado em 3 anos; apresenta fundamentação teórica em consonância com os objetivos e procedimentos de pesquisa, tanto de vista social, científico e institucional, o que é reforçado pelas suas características inter e multidisciplinar. A despesa do projeto será financiado pelo CNPQ, com vigência de 08/2005 a 08/2007, conforme consta na declaração anexa à página nº 47.

III - Parecer:

Considerando o exposto, somos de **parecer favorável** à aprovação do referido projeto.

Vilhena, 10/07/2007.



Cons^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Relatora